



Diretoria convoca oficiais para atualização de cadastro

A diretoria do Clube dos Oficiais da Polícia e Bombeiros Militares da Paraíba - COPM/BM - lembra aos oficiais associados que o prazo de cadastramento sobre o pagamento de ação judicial da diferença de 13º salário de 2018 será feito até o dia 31 de julho no site do clube - www.clubedososoficiaispb.com.br. Os interessados também podem procurar a secretaria da sede de João Pessoa, para maiores esclarecimentos.

Entidades acompanham tramitação das ações judiciais



O Clube dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar da Paraíba e Caixa Beneficente dos Oficiais e Praças da Polícia e Bombeiro Militar da Paraíba, continuam acompanhando as ações judiciais em tramitação e que visam melhorias para os policiais e bombeiros da Paraíba.

RELATÓRIO DAS AÇÕES

I - Descongelamento da Gratificação de Habilitação: As entidades obtiveram ganho de causa tanto no TJPB quanto no STJ e STF. Precatório expedido em junho de 2019. Previsão de pagamento a partir de 2020, em favor dos maiores de 60 anos.

II - Diferença de aumento de remuneração - Em dezembro de 2008 foi implantada uma parcela do aumento de 2008. Contudo, o 13º salário foi pago SEM esse aumento, ensejando a propositura de ação judicial pela CLUBE DOS OFICIAIS E CAIXA. Em junho de 2019 STF negou Reclamação ajuizada pelo Estado. Processo em fase de sequestro/ recadastramento de contas para pagamento. Previsão de início de pagamento no 2º semestre de 2019.

III - "Bolsa Desempenho", extensão aos inativos - Mandado de Segurança impetrado pelo Clube dos Oficiais obteve êxito em todas as instâncias, inclusive STF. Ação rescisória improcedente.

IV - "Bolsa Desempenho", retroativo - Ação judicial cobra o retroativo da "Bolsa Desempenho", período de jan.2012 a set. 2014. Pedido julgado procedente em 1º grau. Aguarda análise de recurso junto ao TJPB.

V - "Diferença de seguro" - As entidades promoveram o ajuizamento de mais de 90 (noventa) ações judiciais de indenização, pertinente à diferença de seguro. O seguro de vida contratado pelo Estado foi de R\$ 5.000,00, enquanto que a lei estabeleceu indenização de 20 vezes a última remuneração. Ação coletiva também foi julgada favorável, inclusive STJ. Aguarda julgamento de Embargos de Divergência no STJ.

III - Gratificação de Habilitação de 12/2002 - cobrança judicial da Habilitação de dezembro de 2002 não paga pelo Estado até hoje. Obteve-se ganho de causa em todas as instâncias, a sentença já transitou em julgado e os benefícios será pago SEM Precatório. Processo em fase de pagamento. Pedido de RPV já solicitado e em fase de análise.

IV - Descongelamento do Anuênio - Ação coletiva em tramitação, com a finalidade de descongelar o anuênio até 2015. Processo aguarda julgamento em 1ª instância.